

ID: E4E4DA442AE34

ID: FF86A1508F604



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CONDEG HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 77, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.005.268,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.005.268,28
02	10 00 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI	
680	09.272.0042.2208.0000 GESTÃO PÚBLICA	1.005.268,28
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R. - 1.800 03
	800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recursos	1.005.268,28
	800 03	1.005.268,28

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: C51A038611474

ID: 9566EF7E7D794



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATA n.º 01

DECISÃO DE ANÁLISE DE HALITAÇÃO DOCUMENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO ZUNDÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

O Despacho de análise de habilitação publicado na Edição n.º 365, terça-feira, 29 de novembro de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Por fim, contra a empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 30.642.486/0001-22, também atendeu a todos os requisitos edilícios. Restando HABILITADA.

Leia-se:

Por fim, contra a empresa L COELHO LTDA, CNPJ nº 41.484.897/0001-53, também atendeu a todos os requisitos edilícios. Restando HABILITADA.

Altos-PI, 01 de dezembro de 2022

Presidente da CPL

Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N - Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº. 005/2022 - Processo Administrativo Nº 001.0000168/2022 - Fundamento Legal: Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. Interessado: Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL Contratado: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.320.270/0001-69, com sede na RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, Nº 252, CENTRO, CEP: 64.770-000, na cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. Valor Ratificado: R\$ 16.584,00 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Ato: Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de licitação em epígrafe que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática para atender necessidades da Câmara Municipal de GUARIBAS - PI, conforme proposta apresentada. Assinatura/Ratificação: GUARIBAS - PI, em 01 de Dezembro de 2022. JAURO DIAS MAIA - Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N - Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

#EXTRATO CONTRATO Nº 006/2022#
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 -
PROC. ADMIN. Nº 001.0000168/2022

Contratante: Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL Contratado: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.320.270/0001-69, com sede na RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, Nº 252, CENTRO, CEP: 64.770-000, na cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. Data Ratificação: 01/12/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática para atender necessidades da Câmara Municipal de GUARIBAS - PI, conforme proposta apresentada. Valor Global: R\$ 16.584,00 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Período Execução/Vigência: 31 de Dezembro de 2022, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fundamento Legal: Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. Fonte de Recursos: Recursos Próprios (Duodécimo). GUARIBAS - PI, em 1º (primeiro) de Dezembro de 2022. Pela Contratante JAURO DIAS MAIA - Presidente da Câmara Municipal e ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS - Pela Contratada.